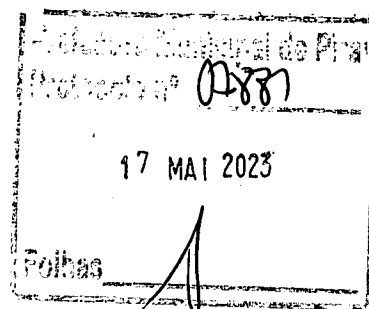




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



OFÍCIO Nº 167/2023

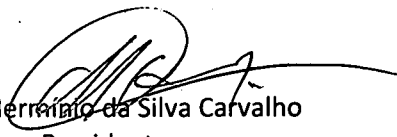
Pirai, 17 de Maio de 2023.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria nº 54/2023 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Mário Herrington da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Pirai - RJ



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 54/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, usando de
suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- Designar a servidora **Liliane de Souza Marcos**, Chefe de Departamento de Apoio Jurídico, matrícula 1957, para responder pela Coordenadoria de Controle Interno, durante o período de 11 a 30 de maio do ano corrente, por motivo de férias da servidora Debora Almeida de Souza Kasemiro, Coordenadora de Controle Interno, matrícula 2062-7, sem prejuízo das funções que exerce o substituto nessa Câmara.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 17 de Maio de 2022.


Mario Hernando da Silva Carvalho

Presidente